



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 28/GR/UFGS/2025

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 76/GR/UFGS/2024 DE PROCESSO SELETIVO PARA
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO CURSO EM REGIME
DE ALTERNÂNCIA PARA O ANO LETIVO DE 2024 PARA O CAMPUS
LARANJEIRAS DO SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do item 4.7 do EDITAL Nº 76/GR/UFGS/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.7 Com base na PORTARIA Nº 3227/GR/UFGS/2023, o período de inscrição, mês de referência e previsão de pagamento deste Edital, ocorrerão da seguinte forma:

| Período de Inscrição e Prazo para Recurso | Mês de Referência | Previsão de Pagamento |
|--|--------------------------|------------------------------------|
| Até 10 de março de 2024 | março | abril (turmas I e K) |
| Até 10 de abril de 2024 | abril | maio (turmas H e J) |
| Até 10 de maio de 2024 | maio | junho (turmas I e K) |
| Até 10 de junho de 2024 | julho | agosto (turmas H e J) |
| Até 10 de agosto de 2024 | agosto | setembro (turmas I e K) |
| Até 10 de setembro de 2024 | setembro | outubro (turmas H e J) |
| Até 10 de outubro de 2024 | outubro | novembro (turmas I e K) |
| * | fevereiro/2025 | março/2025 (turmas I e K)” (NR) |

“*Não haverá novo período de inscrição, mas o pagamento ocorrerá normalmente para os alunos habilitados.”
(NR)

Chapecó-SC, 21 de janeiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor